



ESTADO DO PIAUÍ  
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA  
VEREADOR JOSÉ GOMES DA SILVA NETO – ZÉ NETO

PROJETO DE:

EMENDA A LEI ORGÂNICA ( )  
LEI COMPLEMENTAR ( )  
LEI ORDINÁRIA ( )  
RESOLUÇÃO NORMATIVA ( )  
DECRETO LEGISLATIVO (X)

Nº \_\_\_\_\_/2025

AUTOR / SIGNATÁRIO

Vereador  
JOSÉ GOMES DA SILVA NETO-  
ZÉ NETO

EMENTA: *Dispõe sobre a concessão do TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADANIA TERESINENSE ao Senhor STAINI ALVES BORGES, forma que especifica.*

TEXTO:

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí.

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Teresina aprovou e, eu, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o *Título Honorífico de Cidadania Teresinense ao Senhor Staini Alves Borges, na forma disposta no art. 21, inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município, pelos relevantes serviços prestados à cidade de Teresina.*

*Parágrafo único.* A honraria que trata o *caput* deste artigo é de autoria do Vereador JOSÉ GOMES DA SILVA NETO tendo sido aprovada, por unanimidade, pelo Plenário da Câmara Municipal de Teresina.

Art. 2º A Mesa Diretora fica autorizada a providenciar a entrega do *Título Honorífico de Cidadania Teresinense* de que trata este Decreto Legislativo, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Teresina (PI), 27 de agosto de 2025.

Vereador JOSÉ GOMES DA SILVA NETO





Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>  
com o identificador 310033003100330030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

## JUSTIFICATIVA

Proponho a esta Casa Legislativa Municipal a concessão do Título Honorífico de Cidadania Teresinense ao Senhor Staini Alves Borges, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à cidade de Teresina e ao seu povo.

Filho de um piauiense e de uma goiana, Staini Alves Borges nasceu em Brasília/DF, no dia 14 de novembro de 1979. Casado com Luciana Costa de Carvalho e pai de Laís Martins Borges e Anne Martins Borges.

Chegou a Teresina no ano 2000, formando-se em Engenharia Agrônômica pela Universidade Federal do Piauí (UFPI), em 2007, e em Direito pela Faculdade de Atividades Empresariais de Teresina (FAETE), em 2022.

Exerceu funções no Tribunal de Justiça do Estado do Piauí por mais de dez anos, assessorando Juízes e Desembargadores na Corregedoria Geral de Justiça, além de integrar importantes comissões, como: Regularização Fundiária, Gestão Documental, Malote Digital e Informatização Cartorária.

Atualmente, atua como Advogado militante na área extrajudicial, com ampla experiência em Direito Imobiliário, Notarial e Registral, destacando-se em Regularização Fundiária e Agronegócio. É Diretor no Estado do Piauí do Instituto Brasileiro de Regularização Fundiária – IBRF, Presidente da Associação dos Agraristas do Piauí – AAP, Ex-Presidente da Comissão de Direito Notarial e Registral da OAB/PI, além de membro ativo em diversas comissões de âmbito estadual e nacional, como OAB/PI, IBRADIM e ABA.

Sua formação acadêmica inclui MBA em Gestão pela Fundação Getúlio Vargas – FGV, especializações em Direito Notarial e Registral, Direito Agrário e Ambiental, Regularização Fundiária (PUC/MINAS), além de LLM em Direito e Negócios Imobiliários.

É também professor, advogado, consultor jurídico e palestrante, ministrando aulas em Instituições de Ensino Superior, inclusive na PUC/MINAS, na área de Regularização Fundiária. É sócio do escritório Staini Borges – Advogados Associados, sediado em Teresina há quase oito anos.

Na produção acadêmica, é coautor de diversas obras, entre elas: Direito Agrário, uma análise contemporânea e Propriedade Territorial no Piauí, uma homenagem a Simplício Mendes.

A trajetória do Senhor Staini Borges evidencia seu comprometimento com o desenvolvimento de Teresina, seja por meio da docência, da produção acadêmica, das palestras ou da advocacia, sempre contribuindo de forma significativa para o fortalecimento da sociedade teresinense.

Diante do exposto, solicito o apoio e a aprovação dos nobres Vereadores e Vereadoras desta Casa Legislativa ao presente Projeto de Decreto Legislativo, como forma de reconhecimento, merecimento e justiça.

Teresina, PI, 27 de agosto de 2025

Vereador **JOSÉ GOMES DA SILVA NETO**





Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>  
com o identificador 310033003100330030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP  
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil